

## ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS

### PRESENTE E FUTURO

A Associação “Academia de Música de Lagos”, Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos com sede na cidade de Lagos, procura, através do ensino da música, consolidar um espaço adquirido durante os últimos anos nesta vertente de ensino e nas actividades de carácter cultural. A Academia de Música de Lagos tutela três estabelecimentos de ensino, em três Concelhos do Barlavento Algarvio (Lagoa, Lagos e Portimão), com um universo de 502 alunos a frequentarem cursos autorizados e patrocinados pelo Ministério de Educação que compreendem os Cursos de Iniciação Musical, os Cursos do Ensino Básico e os Cursos do Ensino Complementar. Para o ano lectivo de 2007/08, e em parceria com a ESPAMOL- Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira em Lagoa, estão a ser iniciados os cursos profissionais de música - Nível III'. Será o único estabelecimento de ensino do Barlavento do Algarve a oferecer aos alunos de música a possibilidade de frequentarem até final, o Curso do Conservatório Nacional, com quem a Academia de Música de Lagos estabeleceu o paralelismo pedagógico. O quadro docente é composto por 32 Professores efectivos para as disciplinas **instrumentais** de, acordeão, canto, clarinete, flauta, guitarra, percussão, piano, saxofone, trompete, trombone, violad'arco, violino e violoncelo e para os novos cursos livres de *Bambicelo* - método infantil de violoncelo, *Batuki* - método infantil de percussão, *piano* - método infantil e os cursos já consolidados de ballet , composição livre, dança moderna, flauta- método infantil, instrumentos dos cursos oficiais, introdução ao canto, jazz, oboé, trompete-método infantil e violino- método suzuki. As actividades culturais são desenvolvidas tomando como base os valores artísticos existentes nos corpos, docente e discente, procurando dinamizar e projectar para os palcos do País e Estrangeiro, aquilo que melhor fazemos e sabemos. Significa em termos práticos, que só nos

últimos dois anos foram realizados 522 eventos, dos quais, 345, foram concertos de música erudita, sendo os restantes eventos, constituídos por acções de carácter pedagógico, workshop's, masterclass, concursos de interpretação musical e conferências.

Para o futuro próximo temos garantidos dois grandes projectos. O primeiro, já em curso, denomina-se *Concertos da Academia* e resulta do programa de apoio sustentado às artes do espectáculo para os anos de 2007/8, estrutura financiada pelo Ministério da Cultura/IA – Instituto das Artes. Este projecto é composto por duas vertentes, a cultural, cujo programa engloba grandes nomes da cena artística Nacional, como é o caso do pianista António Rosado, Orquestra Filarmonia das Beiras, Orquestra do Algarve, Orquestra de Sopros do Algarve, entre outros, e a vertente pedagógica, com a realização de workshops e de estágios para orquestra cujo projecto já foi implementado no Verão passado para guitarra e instrumentos de sopro e que será repetido para 2008 com a realização de estágios para instrumentos de cordas e workshops e masterclass para canto e piano.

O segundo, é um projecto de intercâmbio cultural com Espanha, denominado *Suestarte*, programa transfronteiriço de intercambio cultural – Portugal-Espanha, Interreg IIIA, cujo parceiro Espanhol, é o Conservatório Profissional de Música de Huelva. Trata-se de promover a divulgação da poesia e música dos dois lados da fronteira em espaços eminentemente ligados directamente ao ensino regular, com quem já foram estabelecidos contactos e calendarizadas as acções. Este projecto será desenvolvido durante o presente ano lectivo nas Escolas do ensino regular duas Regiões.

A médio prazo preconiza-se um crescimento no número de alunos a frequentarem o ensino especializado da música da ordem de 1% ano. Só com a extensão do ensino articulado, sem restrições de carácter orçamental, ao universo dos alunos a frequentarem o 2.º ciclo do ensino regular, será possível fazer crescer de forma significativa o número de alunos em percentagem superior à prevista.

O crescimento do número de alunos nestes estabelecimentos de ensino tem a ver com a capacidade financeira da Entidade proprietária, porquanto, ao crescimento do número de alunos corresponde um maior volume de despesa e de encargos com os docentes e pessoal administrativo, em ano económico regulado por ano civil e não por ano lectivo. Significa que a comparticipação do Ministério da Educação correspondente ao maior número de alunos, só virá a ser alvo de contrato de patrocínio no ano civil seguinte, até lá, estarão vencidos os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Só no ano civil subsequente, a Instituição receberá o valor correspondente ao aumento dos encargos, sem efeito retroactivo, isto é, se anualmente o número de alunos continuar a aumentar, o investimento não será recuperado. Esse fenómeno só terá lugar, quando houver um decréscimo do número de alunos. Esta é uma situação que dificulta o crescimento do corpo discente e que tem projectado para situações económicas muito difíceis, um número significativo de Escolas de Música.

De facto a gestão deste tipo de estabelecimentos de ensino é muito difícil . Na vizinha Espanha, o Estado resolveu a problemática do ensino especializado da música, criando uma rede de Conservatórios públicos.

Em Portugal, o ensino da música é assegurado pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, com meios financeiros parcos e com a agravante de não serem contempladas despesas de funcionamento e encargos com docentes em valor equivalente à realidade e de o orçamento se regular por ano civil e não por ano lectivo, como seria lógico e razoável. No que concerne ao investimento imobiliário e de equipamento, os subsídios desapareceram, retirando estímulos e incentivos a quem queira criar qualquer estabelecimento de ensino.

O futuro do ensino da música em Portugal, depende essencialmente da política governamental implementada e a implementar . Só com a redefinição das regras e dos objectivos, será possível projectar um crescimento sustentado e economicamente viável. É impensável e economicamente insustentável projectar um crescimento do corpo discente com base na capacidade financeira dos Pais e encarregados de educação, pois trata-se dum ensino

muito caro, com regras e regulamentos muito limitados, cujo cumprimento exige do estado uma comparticipação, que se pretende maior, mais abrangente e extensiva ao universo dos alunos que pretendam estudar nesta via de ensino.